



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Rio Grande do Sul
Campus Erechim

TERMO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA DE BENS

(deve ser emitido em 3 vias: para o setor de origem, setor de destino e Patrimônio)

1) SOLICITAÇÃO

Número do Patrimônio: _____ Setor de origem: _____

Setor de destino: _____

Descrição do bem: _____

Justificativa: _____

Assinatura do solicitante

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável pelo setor de destino

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

Data: ____/____/____

2) AUTORIZAÇÃO

Assinatura do responsável pelo setor de origem

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

Data: ____/____/____

3) CIENTE DO PATRIMÔNIO

Somente após o ciente do Patrimônio que o bem será efetivamente transferido no sistema de controle patrimonial e, conseqüentemente, poderá ser transferido fisicamente.

Adm. José Victor Pereira de Souza

Resp. Setor de Patrimônio

Portaria nº 128 de 18/08/2020

Data: ____/____/____